

## Alunos da Rede Pública Municipal visitam Planetário Itinerante



O projeto tem o objetivo de provocar a curiosidade e ampliar o conhecimento dos estudantes na área de Astronomia Pág. 3

### cultura

#### Beleza, música e artesanato são as artes da Praça neste sábado

A Prefeitura preparou uma programação especial para este sábado, véspera do Dia dos Pais, para o Cultura na Praça. Apresentações de

dança, artesanato, desfile de modas, além de exposição e vendas de sacolas ecológicas estão na pauta.

**página 2**

### educação

#### Cadastro reserva para matrículas em Emeis tem início no dia 16

De 16 de agosto a 15 de outubro, a Secretaria Municipal de Educação de Itapeva iniciará o período de cadastro reserva para

matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) do município para 2011.

**página 3**

Prefeitura  
de Itapeva

+cultura

### Recital de corais encerra Semana da Cultura Newton Müzel

A Semana da Cultura Newton de Moura Müzself foi encerrada sábado (31), com o II Recital de Corais Todas as Vozesf, na Catedral Santana e contou com a participação do Coral Municipal de Itapeva; Coral Bella Voz; Coral Juvenil da EM Prof. Mauro Albano; Coral da Santa Casa; Coral da Comunidade Espírita; Madrigal Pange Língua e Coral Santo Antônio de Itararé. A Semana da Cultura, em sua sexta edição, foi organizada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Itapeva.

O evento foi aberto na noite de domingo (25), na Casa da Cultura Cícero Marques. Teatro, dança, música, artes plásticas tomaram conta da programação, que contou ainda com a divulgação dos projetos contemplados pelo Projeto de Incentivo às Iniciativas Culturais (VAI). Também fez parte do roteiro a apresentação da Banda Sinfônica de Itaberá, o VI Falares & Cantares, com a participação da Orquestra de Viola Caipira Caminho das Tropas; Orquestra de Sanfona, Batista da Harpa. O público também participou declamando poesias de artistas da cidade.

# Beleza, música e artesanato são as artes da Praça neste sábado

Prefeitura criou uma programação diversificada para a véspera do Dia dos Pais

Ademir Schmidt



Desfile de modas está no roteiro de eventos que acontecem na praça mais cultural da cidade

Centra da cultura e do entretenimento no Sudoeste Paulista, neste sábado, 7 de agosto, a Praça Anchieta oferece diversas atrações para quem passa pelo centro de Itapeva. Dentro do Projeto Cultura na Praça, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, serão apresentações de dança, exposição de artesanato, desfile de modas, além de exposição e vendas de sacolas ecológicas da Associação das Mulheres em

Busca da Igualdade Social do Bairro de Cima (Ambis). A programação terá início às 10h

Estão confirmadas as presenças de grupos de dança, desfile com modelos da RP Models, Banda Mix Space e artesãos locais que vão expor seus trabalhos.

Em setembro o Projeto Cultura na Praça estará comemorando dois anos de sucesso, com o objetivo de revelar e divulgar os artistas da cidade e

também da região.

**Cadastramento** - Os artistas interessados em participar do Projeto Cultura na Praça devem se cadastrar na Casa da Cultura Cícero, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (15) 3522.2859 / 3522.3875 ou no site [www.culturitapeva.com.br](http://www.culturitapeva.com.br).

#### Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal  
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Vice-prefeito  
ULYSSES MARIO TASSINARI  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade  
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI

#### Secretarias

Administração e Finanças  
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR  
Agricultura e Abastecimento  
CASSIANO T.FFOLI OLIVEIRA  
Cultura e Turismo  
DAVIDSON PANIS KASEKER  
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA  
Defesa Social e Ação Social  
LUCIANO MALLER DE OLIVEIRA  
Educação  
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO  
Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI  
Juventude, Esportes e Lazer  
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA  
Governo e Negócios Jurídicos  
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR  
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO  
Saúde  
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais  
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón  
Vice-presidente - Roberto Comeron  
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior  
2 secretário - Eiel Ferreira Leite  
Antônio Marmo Fogaça  
urea Aparecida Rosa  
Oziel Pires de Moraes  
Paulo Roberto Tarzã dos Santos  
Sidnei José dos Santos Gonçalves  
Wilson Roberto Margarido

#### EXPEDIENTE

rgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva  
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002  
Jornalista Responsável:  
Juliana Oliveira  
MTB 38.111  
**Assessoria de Imprensa:**  
Ademir Schmidt, Alene Santos, Bárbara Laranja e Jaqueline Martins  
telefone (15) 3526-8042  
e-mail: [imprensa@itapeva.sp.gov.br](mailto:imprensa@itapeva.sp.gov.br)  
[www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)  
Impressão: Gráfica Valente  
Tiragem: 1000 exemplares

Prefeitura  
de Itapeva

+educação

# Cadastro reserva para matrículas em Emeis tem início no dia 16

Inscrições podem ser feitas na Central de Vagas, na Secretaria de Educação

De 16 de agosto a 15 de outubro, das 8h às 11h e das 14h às 17h a Secretaria Municipal de Educação de Itapeva iniciará o período de cadastro reserva para matrículas nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) do município para 2011.

As inscrições vão acontecer na Central de Vagas, fixada na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lucas de Camargo, 290 ~ Centro.

Antes feito nas Emeis, o cadastro a partir de agora somente será feito e aceito na Secretaria. É importante realizá-lo dentro do período citado, pois posteriormente não serão mais abertas inscrições e em 2011 não haverá cadastro durante o ano letivo.

Todos os pais ou responsáveis interessados devem fazer a inscrição, inclusive quem já o fez nas Escolas e ainda não foi atendido. No ato, será necessário apresentar uma cópia da certidão de nascimento da criança e do comprovan-



Itapeva hoje conta com 22 Emeis de período integral

te de endereço.

A ação faz parte das políticas públicas da Educação Infantil e tem por objetivo ter maior controle da situação.

De acordo com Andrei Müzel, coordenador geral de Educação Infantil, a Secretaria precisa ter indicadores da demanda real para trabalhar e atender toda a procura. Esta ação é de suma importância para organizar e garantir o bom atendimento as

criançasf, destaca.

**Emeis** - Atualmente, Itapeva conta com 22 Emeis funcionando em período integral ~ das 07h20 às 17h (somente para crianças de 0 a 3 anos) e em meio período ~ das 07h20 às 12h20 e das 12h40 às 17h40. Cerca de cinco mil crianças, de 6 meses a 5 anos e 11 meses, são atendidas.

## Estudantes visitam Planetário Itinerante

De 02 a 06 de agosto, a Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Educação e do Centro de Formação Pedagógica, proporcionou para 2160 estudantes e 80 professores do Ensino Fundamental II (5 a 8 séries) a visita à exposição Planetário Itinerante: Teatro das Estrelasf.

O projeto tem por objetivo provocar a curiosidade e ampliar o conhecimento dos estudantes na área de Astronomia, aprofundando os conteúdos desenvolvidos durante as aulas de

Ciências e Geografia.

O Planetário projeta numa cúpula, um céu artificial. Num ambiente totalmente escuro, simulando uma noite. O planetário projeta os principais astros que podem ser observados num céu verdadeiro, sem a utilização de lunetas ou telescópios. A projeção é fidelíssima.

Segundo André Ricardo Ferreira, Assistente Técnico Pedagógico de Ciências, não é só o interesse pela Astronomia, mas pelo estudo das Ciências em geral que motivou o desenvolvimen-

to deste projeto. É mostrar a Ciência de forma interativa, aproximando os conteúdos abordados em sala de aula de seu cotidianof, disse.

Nosso sistema educacional é bem qualificado e o projeto vem ao encontro deste perfil. Certamente, essa experiência, inesquecível, incentivará cada vez mais o interesse dos estudantes pelo estudo do Universo e a participação na OBA (Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astro-náutica)f, finaliza.

## Auxiliares de biblioteca participam do Arca das Letras

A convite da Secretaria Municipal de Agricultura de Itapeva, os auxiliares de biblioteca da zona rural da Secretaria Municipal de Educação participaram no último mês do Programa de Bibliotecas Rurais Arca das Letras em Ribeirão Preto.

As palestras aconteceram durante dois dias e entre os palestrantes expoentes da cultura e da política nacional estavam presentes Daniel Munduruku, Galeno Amorim e Celio Turino.

A auxiliar de biblioteca da Escola Municipal Prof. Maria José Ribeiro Scholz, Patricia Kasemodell aprovou. Sem dúvida é uma formação capaz de gerar mudanças, já que a temática política e social nos leva a pensar no nosso papelf, disse.

O Programa de Bibliotecas Rurais é uma iniciativa do governo Federal e tem o objetivo de incentivar a leitura.

Para incentivar e facilitar o acesso à leitura, as bibliotecas são instaladas na casa dos agentes de leitura ou nas sedes de uso coletivo (associações comunitárias, pontos de cultura, igrejas), de acordo com a escolha da comunidade e disponibilidade dos agentes.

O acervo inicial de cada arca conta com cerca de 200 livros, selecionados para contribuir com o trabalho, a pesquisa e o lazer das populações que vivem no campo. Os exemplares são escolhidos de acordo com a indicação e demanda das famílias atendidas. Os acervos são formados por literatura infantil, para jovens e adultos, livros didáticos, técnicos, especializados e de referência ao exercício da cidadania.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**  
CNPJ 46.634.358/0001-77  
Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18.400-000 - Itapeva/SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Rua Lucas de Camargo, 290 - Centro - Itapeva/SP - Fone 3522-3079

## RELAÇÃO DE VAGAS E CONVOCAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS NO DIA 04/08/2010:

**ATRIBUIÇÃO PARA AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI**

**OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR**

DIA: 4/8/2010

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: AUDITORIO DOM SILVIO MARIA DARIO

ESCOLA	PERÍODO- INTEGRAL	OBSERVAÇÃO
EMEI GLAUCIA DE MATOS SANTOS PONTES	1	TEMPO INDETERMINADO (CARGO)
	1	Subst. 90 dias Lic. Premio a partir de 09/08/2010

### CONVOCAÇÃO PARA ADI

Nº	NOME	RG
79	JOELLYN DANIELLE DUARTE SANTOS	426156146
80	TEREZINHA DE JESUS MORAES	24273053X
82	ELZA CECILIA OLIVEIRA	11713185
86	SILVANA JACOB DE MORAES	253722986
87	SONIA MARIA DE CAMARGO	271088096
89	VALQUIRIA DE OLIVEIRA JARDIM DIAS	361636891
91	ROSIMERY DA SILVA ROSA MAYESKI	454855091
92	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	21650509
93	EDINILZA RODRIGUES DA COSTA	290047687
94	ADRIANA APARECIDA PINHEIRO	293521116
95	JANETE RODRIGUES KUPPER	270543958
98	DORACINA APARECIDA GIL CRISTIANO	290671796
99	MARCIA DO ESPIRITO SANTO	282683379
101	LUCIANE MARIA ALVES	33007118X
107	JOELMA KOCH SANTOS CAMPOS	216028966

### ATRIBUIÇÃO PARA PEB-I- AUXILIAR

**OS CANDIDATOS NOVOS DEVERÃO APRESENTAR O DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM HISTORICO ESCOLAR**

DIA: 4/8/2010

HORÁRIO: 9 HORAS

LOCAL: AUDITORIO DOM SILVIO MARIA DARIO

ESCOLA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
	M	T	VOLANTE	
EM CEL ACACIO PIEDADE		1		ATÉ 31/12/2010
EM FRANCISCO PRADO MARGARIDO		1		TEMPO INDETERMINADO
EM GENESIO MOURA MUZEL	1			DE 09/08A 07/09 (30 DIAS)
EM HELIO DE MORAIS	1			ATÉ 30/09/2010
EM HILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI		1		ATÉ 31/12/2010
EM JOSÉ LOPES FERNANDEZ	1			ATÉ 30/09
	2			ATÉ 31/12/2010
EM OLIVA GOMES DE MELO	1			TEMPO INDETERMINADO
EMEI JALILE ABDALLA BUHRER	1			ATÉ 31/12/2010
EMEI MARY LAW FELIPPE			1	ATÉ 31/12/2010
EMEI MARLENE MARCHETTI GABRIEL VAZ			1	ATÉ 31/12/2010 - ATENDER ALUNO COM NEC. ESPECIAIS
EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES			1	ATÉ 31/12/2010

### CONVOCAÇÃO PARA PEB-I AUXILIAR

Nº	NOME	RG
326	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	45266200X
327	TATIANE CRISTINA GOMES BUENO	426808319
328	POLIANA OLIVEIRA BENFICA	424142600
329	ADRIELE APARECIDA DO COUTO GIL	421037830
330	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA TIMOTIO	205042387
331	RITA DE CASSIA CARVALHO MELO	18241402
332	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	206900594
333	VANI CRISTIANO LIMA	416911237

Continua na página 5

Continuação da página 4

334	LENY EFIGENIA COSTA TIRABASSI	14929192
2	ANA MARIA MELLO DE OLIVEIRA	11945418X
4	CLEIDE MARIA CORREA	8173173
6	JULIANA LOPES PAULINO DOMINGUES	294109997
7	SONIA RODRIGUES RIBEIRO	242744205
10	VALDERLI APARECIDA SANTOS SILVA	21265665X
12	MARLI RICARDO ALVES DE BARROS	235598677
15	JUREMA LAMONATO	27724898X
16	TANIA MARIA DE ALMEIDA	17576056
18	MARIA CRISTINA PIVETTA ZAMBIANCO	10593033
19	GISLENE APARECIDA DA SILVA	230620917
20	GRACIELE ANTUNES DE OLIVEIRA	430450448
21	LAURA MENDES DOS SANTOS PEREIRA	15942731
22	VALDIRENE DOS SANTOS	227503727
23	ANDREA HELENA FOGACA GOMES MIRANDA	279190797
30	MARTA LETICIA MEDEIROS BINI DE LIMA	266263252
34	ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA	27980555X
43	LUCELIA REGINA PROENCA DA CRUZ	341878960
44	ALEANDRA MARCONDES DE OLIVEIRA MARQUES	307208709
45	TASIANE SALETE DAL PUPPO	10R2977610 SC
49	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	336022232
55	RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO	290050170
58	MABILE CRISTIANE DE PAULA	344087621
59	ROBERTA DOS SANTOS RABELO	416915176
62	ANGELA MARIA SANTOS PROENCA	285291038
65	CAROLINA SCHIMIDT SLENGMANN	341879903
66	ANA PAULA LEITE DE SOUZA	354689198
74	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA TIEPO	283619120
77	DANIELA ANGELINA RAMOS OLIVEIRA LEITE	412041418
84	OSVIRLEI NUNES DE ALMEIDA	252236105
87	PALMIRA FILOMENA DAS GRACAS MARTINS	17575313
89	ANA ROSA	14929954X
91	ELIANA CARDOSO SANTIAGO CAVALHEIRO	219199401
93	ELISETE RODRIGUES DE MORAIS DA SILVA	230799243
94	VIVIANE GOMES ALVES COSTA	281782222
99	FABIO JOSE DE PROENCA SANTOS	275161870
100	MICHELI CORREA DE ANDRADE	307205642
102	JUSSARA ROSA DE OLIVEIRA	344116724
106	ROSANA CRISTINA DE LARA PROENCA	305791060
108	MAURICEIA APARECIDA SANTOS SOUZA	175758785
114	FRANCINE DE FATIMA PIEDADE	306492490
116	JULIANA APARECIDA DA SILVA G MONTEIRO	301745894
119	HELENICE DA CONCEICAO OLIVEIRA FERREIRA	230619551
122	SILVIA APARECIDA PROENCA DE A OLIVEIRA	17223869

Continua na página 6

Continuação da página 5

123	LUCIMARA DE CAMARGO MOREIRA CHICHAVEKE	259865965
125	NELSON NUNES DA CRUZ JUNIOR	34070360X
126	MARIA SALETE DE ALMEIDA LANGNER	7166199
127	ELENICE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	246410383
129	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	257000689
131	ANA CRISTINA GREGORIO DOS SANTOS	300564818
132	TANIA CRISTINA DO AMARAL CAMARGO	307408784
133	ROMILDA LIMA DE PONTES	21919952
135	FLAVIA PINHEIRO	255289108
143	MARIA CLAUDETE RODRIGUES DE ABREU	13642229
145	SIMONE CRISTINA DA SILVA	252559824
146	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS COSTA	348194948
150	JAQUELINE OLIVEIRA BENFICA	306488632
151	REGIANE APARECIDA DE MORAIS B OLIVEIRA	344087076
152	GISELE CRISTINA SILVA DOMINGUES	320009269
153	SOLANGE PEREIRA TRINDADE	412038791
156	THERESA MARIA CIPRIANI PEREIRA	47589255
158	PAULO CESAR DE PONTES SANTOS	236993860
162	ELIANA RODRIGUES DE ASSIS	242252850
167	FLAVIA DE MOURA E OLIVEIRA	434858195
170	LUCILEI MARIA DE CARVALHO	17575332
171	EDNA DE MOURA	258807210
172	VANDERLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	247550188
175	ROSILDA DOMINGUES DE ANDRADE PLATINI	250468001
177	RUTH MEIRE DE OLIVEIRA	234002232
178	MARIA APARECIDA DE PAULA	16563084
180	SANIELE REGINA DE OLIVEIRA SILVA FABRI	421039450
185	SUELI DE FATIMA GARCIA MORAIS	278192658
187	SILVIA CRISTINA DE FREITAS OLIVEIRA	287643578
188	CAMILA DE ANDRADE MORAIS	42773812X
191	REGIANE APARECIDA DE MELO	426807467
192	ANA ELENA BALTAZAR DE ASSIS	199309188
193	MARA CRISTINA RODRIGUES	287644571
196	ROSA MARIA PEDROSO	13642269X
201	TATIANE RYDEN DE MELLO GRACILIANO	410838093
203	ANA ANGELICA DIAS	42692368
204	TEREZINHA DE JESUS MACHADO OLIVEIRA	119454737
205	IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18371197
207	JOELMA KOCH SANTOS CAMPOS	216028966
208	CINIRA DOMINGUES BRIZOLLA	254689255

Continua na página 7

Continuação da página 6

210	TATIANA OLIVEIRA NOGUEIRA CAMARGO	267188286
211	PATRICIA RODRIGUES BEMFICA	306487846
212	PATRICIA RIBEIRO VIEIRA DOS S OLIVEIRA	339403706
213	LUCIANA DA SILVA ALVES DE SOUSA	43800808X
215	ELISANGELA APARECIDA LOPES DOMINGUES	341905823
216	ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	257001384
220	MARIA ALICE VASCONCELOS SANTIAGO	113062795
221	ZENIRA MACIEL DA ROSA SANTANA	159355175
223	JOCIMARA PEREIRA LEITE DE MELO	205048213
227	RAQUEL GONCALVES DE ARRUDA	255289005
228	FABIANA RENATA LERIA DE OLIVEIRA	271089131
229	SONIA MARIA DE CAMARGO	271088096
230	SIMONE APARECIDA PLATEANO	290671358
234	ROSIMERY DA SILVA ROSA MAYESKI	454855091
235	NATALIA CRISTINA CARVALHO PROENCA	439257244
237	DAYANE DA SILVA PEREIRA TRINDADE	409203786
238	ALESSANDRA CORDEIRO DE MATOS	325596761
241	MARIA LUCICLEIDE DANTAS RIBEIRO	9427586
242	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO	279190293
243	ROSEMARY SOARES DOS SANTOS	268204706
244	ROSANA NICACIO FORTES MACEDO	254296361
248	CLAUDIA HATSUMI MARUYAMA	175758918
250	FRANCIELE ROGERIA PERES DE SOUZA	411691995
251	ENCARNACAO PRADO DE OLIVEIRA	266263343
252	LILIANE CARVALHO	123873198
254	MARIA JOSE FERREIRA MAGALHAES	254688962
256	LUCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	281781710
258	JOSI APARECIDA RIBEIRO DE PAULA	306488607
259	WASHINGTON MARIO FERREIRA	438261847
260	ALESSANDRA CASTILHO RAMOS	421039589
261	FABIANA MACARRONI DA SILVA SANTOS	337899800
262	CINTIA DE ALMEIDA SYDOW	331313108
263	VANESSA DE JESUS LADEIRA	353528407
265	LEDA MARA CERDEIRA	410840257
266	TATIANE ANTONIE SANTOS LEME PORTELA	34411031X
267	SUELI DE FATIMA SANTOS PEDECINO	102271094
279	IOLE DOMINGUES DE ANDRADE	239158167
280	RAQUEL DE FATIMA FURQUIM SANTOS LEITE	180214652
282	BENEDITA CONTENTE	26878626
286	GISLAINE FELIX DOS SANTOS	435994074
290	ELISABETE ANTUNES LERIA SANTOS	266266927

Continua na página 8

Continuação da página 7

297	SIMONE RIBEIRO LEITE	24273229X
298	PAULA ROSANA CORREA DE LIMA	386013202
299	REGINA COSTA RODRIGUES	327877261
300	ALAIDE APARECIDA DE OLIVEIRAPRESTES	363844983
301	LEANDRA CASTILHO RAMOS	421039401
302	CIBELE SANTIAGO BARBOSA	352790982
303	GABRIELE APARECIDA RIBEIRO DE LIMA	42692275
304	OLIVIA MARIA GARCES	287415260
307	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	293512358
309	ROSANA MARIA VASCONCELOS DE O PRADO	17575369
311	ADRIANA DE ARRUDA	430455136
313	FABIANA DE MELLO MATOS OLIVEIRA	331311963
316	ROSELI APARECIDA OLIVEIRA BUENO DE GODOY	17579237
319	SUTTNER LIMA SALDANHA JUNIOR	6160953
320	SOLANGE APARECIDA GONCALVES BEZERRA	122945414
324	LUCIANA DE OLIVEIRA LOUREIRO FRANCONI	307209143

### ATRIBUIÇÃO PARA PEB II

DIA: 4/8/2010 HORÁRIO: 11 h- TITULAR E JÁ CONTRATADOS LOCAL: AUDITORIO DOM SILVIO MARIA DARIO  
 DIA: 4/8/2010 HORÁRIO: 15 h- CONTRATO NOVOS LOCAL: AUDITORIO DOM SILVIO MARIA DARIO

AS VAGAS SERÃO OFERECIDAS PRIMEIRAMENTE AOS CANDIDATOS HABILITADOS (QUE CONCLUÍRAM O CURSO) E AS VAGAS REMANESCENTES AOS ALUNOS DO ÚLTIMO E PENÚLTIMO ANO QUE FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO, QUE DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO ORIGINAL ATUALIZADA DA FACULDADE

### ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM DIRCE LARA DA SILVA	CIENCIAS	21			TEMPO INDETERMINADO (CARGO)
EM IVIS PIEDADE MARQUES	CIENCIAS	6	3		SUBST. LICENÇA GESTANTE
	CIENCIAS	3			LIVRES ATÉ 31/12/2010
EM JOSÉ MOKARZEL	CIENCIAS	15	9		TEMPO INDETERMINADO (CARGO)
EM RAFAEL FABRI NETTO	CIENCIAS		3		LIVRES ATÉ 31/12/2010

### CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- CIÊNCIAS

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO  
HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

### ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM CARLINDA GOMES ROLIM	GEOGRAFIA	4	2		SUBST ATÉ 31/12/2010
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	GEOGRAFIA	12			SUBST. PROF. LIC. SEM VENCIMENTOS
EM IVIS PIEDADE MARQUES	GEOGRAFIA	2	4		SUBST. PROF.AFAST. COMO MONITOR DE INFORMATICA

Continua na página 9

Continuação da página 8

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- GEOGRAFIA**

Nº	NOME	RG
43	BENEDITA BORGES DA SILVA	7724119
44	DINAH PEDROSO DA COSTA RODRIGUES	32356139
45	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO BARROS	281780614
46	MARISA AUXILIADORA MOREIRA	16562531
47	FLAVIA JOSE FERREIRA PEDROSO	25812877X
48	SONIA BAKHOS LAHOUD	17575328
49	DAIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	427732840
50	DIVANE DE OLIVEIRA SOUZA	426921513
51	ARIANE GOUVEA CRUZ	411692744

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- INGLES**

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO	INGLES		4		SUBST. PROF. AFAST. COMO MONITOR INFORMATICA
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	INGLES	4	2		SUBST. PROF. AFAST. COMO MONITOR INFORMATICA

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- INGLÊS**

Nº	NOME	RG
36	VALDENI ANDREA PINHEIRO ROSA DE MACEDO	181099068
37	JOSABETE BATISTA DE OLIVEIRA	159433435
38	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	28063965X
39	JULIA CAROLINA MARTINS	421036758
40	ELIANE APARECIDA CERDEIRA ANTUNES	18109003

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-MATEMÁTICA**

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM DOM SILVIO MARIA DARIO	MATEMATICA	10			LIVRES ATÉ 31/12/2010
	MATEMATICA	6			SUBST. PROF. READAPTADO
EM MARIA DE LOURDES RIBEIRO	MATEMATICA		6		ATÉ 31/12/2010
	MATEMATICA	11	5		SUBST. LIC. GESTANTE A PARTIR DE 27/07
EM IVIS PIEDADE MARQUES	MATEMATICA		6		ATÉ 31/12/2010
	MATEMATICA		15		SUBST. LIC. GESTANTE A PARTIR DE 26/07

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II- MATEMÁTICA**

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO  
HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FISICA**

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM ANTONIO FELIPPE	ED. FISICA		5		ATÉ 31/12/2010
EM GENESIO MOURA MUZEL	ED. FISICA	7	7		SUBST. PROF. READAPTADO
EM LEONOR CERDEIRA	ED. FISICA	11	2		SUBST. PROF. READAPTADO

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-EDUCAÇÃO FISICA**

Nº	NOME	RG
41	MARIA ELENY PROENCA CAMARGO	4815458
42	ISABEL CRISTINA DE CAMPOS P C DA SILVA	21265930
43	CARLOS EDUARDO VINHAO PIRES	332553450
44	CINTIA ROSINO SILVA	72773583X
45	EDI MAIRON BAZ DOS SANTOS	408038810
46	GABRIEL DE BARROS LOPES	410835559
47	LILIAN RENATA DOMINGUES	410837908
48	ANDERSON DA COSTA LIMA	421036564
49	PEDRO VINICIUS NOGUEIRA	428844984

**ATRIBUIÇÃO PARA PEB-II- ARTES**

ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO			OBSERVAÇÃO
		M	T	N	
EM ANTONIO MAISANO	ARTES		6		SUBST. PROF. AFAST. NA COORDENAÇÃO
EM NEWTON DE MOURA MUZEL	ARTES		2		SUBST. PROF. READAPTADO

**CONVOCAÇÃO PARA PEB-II-ARTES**

CONVOCAMOS TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO  
HABILITADOS, FAIXA II, ALUNOS E BACHAREIS

OBS: SALDO SUJEITO A ALTERAÇÃO

Itapeva, 02 de Agosto de 2010

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

**COMUNICADO  
CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Itapeva, considerando a necessidade de ampliar seu quadro efetivo, com profissionais capazes de responder satisfatoriamente a essas demandas, comunica às autoridades e aos interessados que fará realizar Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos de Oficial Administrativo disponíveis no quadro de Recursos Humanos.

Os subsídios que seguem, constituídos pelas atribuições, requisitos necessários e bibliografia, serão contemplados por instruções especiais a serem publicadas oportunamente em edital.

Itapeva, 12 de julho de 2010.

**Adelço Bühner Júnior  
Secretário de Administração e Finanças**

CONCURSO PÚBLICO  
**CARGO:** OFICIAL ADMINISTRATIVO  
**VAGAS:** 90  
**VENCIMENTO:** R\$ 605,95  
**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS  
**REQUISITOS:** ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONHECIMENTOS GERAIS EM INFORMÁTICA

1. São atribuições e competências do Oficial Administrativo:  
1. Examinar toda correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento; 2. Redigir e digitar atos administrativos rotineiros da Unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa; 3. Atender ao expediente normal da Unidade, recebendo, protocolando e encaminhando correspondências internas e externas, visando atender as solicitações; 4. Organizar e manter atualizado o arquivo de alunos, funcionários, professores, documentos recebidos, documentos expedidos, etc.; 5. Efetuar: matrícula, transferência de aluno, relatório de merenda escolar, relatório de material escolar e limpeza, folha de pagamento (frequência dos professores, funcionários e motoristas); Histórico Escolar; 6. Cadastrar alunos e fazer alterações de dados na PRODESP e GDAE; 7. Preencher e acompanhar a frequência do Livro Ponto: professores, funcionários e motoristas; 8. Fazer Boletim de Ocorrência (BO) de professores e motoristas; 9. Manter organizado o arquivo morto (alunos, funcionários, professores, notas fiscais, ofícios recebidos, ofícios expedidos, etc.); 10. Preencher planilha de faltas dos alunos para Bolsa Escola; 11. Atender, fazer ligações telefônicas e controlar as ligações dos usuários; 12. Controlar e requisitar material de expediente; 13. Anotar e transmitir recados; 14. Fazer backup dos arquivos do computador; 15. Efetuar limpeza do computador e impressora da secretaria da escola; 16. Atualizar a agenda do diretor, coordenador e professores com relação a cursos, treinamentos, reuniões, convocações, Orientações técnicas, etc. 17. Verificar e enviar e-mails; 18. Manter atualizado endereço de professores funcionário e alunos; 19. Manter atualizado todos os documentos relacionados na apostila de Formação de Secretário de escola; 20. Manter o livro de patrimônio atualizado; 21. Ficar atento ao prazo e digitação da RAIS, Imposto de Renda e DCTF; 22. Agendar Perícia Médica aos professores e funcionários; 23. Expedir guias para Perícia Médica; 24. Responsabilizar-se pela guarda dos livros e papéis; 25. Atender ao público com respeito e educação; 26. Cumprir e fazer cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de responsabilidade da secretaria da escola; 27. Cooperar, manter espírito de solidariedade e tratar com urbanidade os companheiros de trabalho; 28. Guardar sigilo sobre os assuntos da repartição, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências; 29. Zelar pela economia do material do município e pela conservação do que for confiados a sua guarda ou utilização; 30. Comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; 31. Manter atitude de cordialidade, boa-vontade, conduta compatível com a moralidade, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom-senso e espírito colaborativo.

**BIBLIOGRAFIA:  
Legislação Básica:**

Constituição Federal – Art. 1º ao 5º e art. 37 a 41

Lei 1.777/2002 – Estatuto do Funcionário Público Municipal  
Observação: na legislação indicada, devem ser incorporadas as alterações supervenientes.

**CONTEÚDO BÁSICO – LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Emprego apropriado de tempos e modos verbais, formas pessoais e impessoais; 2. Discurso direto e indireto; 3. Concordância verbal e nominal; 4. Pronomes: uso e colocação, pronomes de tratamento; 5. Regência verbal e nominal; 6. Uso de elementos de coesão; 7. Crase; 8. Acentuação gráfica; 9. Pontuação; 10. Adjetivos e substantivos; 11. Ortografia; 12. Divisão silábica; 13. Sinônimo, antônimo, parônimo e homônimo; 14. Sintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios; 15. Interpretação de texto.

**CONTEÚDO BÁSICO – MATEMÁTICA**

1. Sistema de numeração decimal; 2. Operação com números inteiros; 3. Operação com números racionais; 4. Equações de 1º e 2º grau; 5. Razão e proporção; 6. Noções de estatística 7. Medidas de comprimento, de superfície, de volume e capacidade e de massa; 8. Porcentagem: juro simples e composto; 9. Probabilidade; 10. Sistema monetário brasileiro.

**INFORMÁTICA – INFORMÁTICA**

Conhecimentos sobre princípios básicos de Informática: sistema operacional, diretórios e arquivos – Conhecimentos de aplicativos: processadores de texto (Word), planilhas (Excel), banco de dados (Access), apresentação (Power Point) – Navegação internet: Pesquisa WEB, sites, links, impressão de páginas – Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos, impressão).

**SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

**DECRETO N.º 6.875, DE 29 DE JULHO DE 2010**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

**DECRETA**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:**

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
114/3.1.90.11.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
10.301 – 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- PESSOAL e encargos sociais		R\$ 300.000,00
Aplic. 310 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
445/3.1.90.03.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- PESSOAL e encargos sociais		R\$ 190.000,00
Aplic. 220 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
538/3.1.90.36.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 60.000,00
Aplic. 220 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
459/3.1.90.04.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- PESSOAL e encargos sociais		R\$ 6.000,00
Aplic. 261 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
474/3.1.90.11.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- PESSOAL e encargos sociais		R\$ 81.000,00
Aplic. 261 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
475/3.1.90.11.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- PESSOAL e encargos sociais		R\$ 7.000,00
Aplic. 262 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
489/3.1.90.13.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- PESSOAL e encargos sociais		R\$ 3.000,00
Aplic. 261 0000			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
490/3.1.90.13.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.367 – 2008/2043	- Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 02 Cód.	- PESSOAL e encargos sociais		R\$ 2.000,00
Aplic. 262 0000			

Continua na página 11

## Continuação da página 10

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
1093/3.1.90.16.00 12.367 - 2008/2043 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 261 0000	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE - Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental - Pessoal e encargos sociais	R\$ 1.000,00

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
473/3.1.90.11.00 12.367 - 2008/2043 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 240 0000	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE - Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental - Pessoal e encargos sociais	R\$ 3.000,00

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
93/3.3.90.91.00 28.846 - 9004/0015 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 110 0000	9004 - PRECATORIO JUDICIAIS - Precatório outra espécie - Outras despesas correntes	R\$ 250.000,00

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
119/3.1.90.11.00 10.302 - 1003/2014 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 310 0000	1003 - ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR - Atendimento médicos em especialidades - Pessoal e encargos sociais	R\$ 300.000,00

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
519/3.3.90.30.00 12.361 - 2008/2041 Fonte de Recursos 02 Cód. Aplic. 262 0000	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE - Funcionamento Ensino Fundamental - Outras despesas correntes	R\$ 100.000,00

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
582/3.3.90.39.00 12.367 - 2008/2043 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 240 0000	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE - Funcionamento da Educ. Especial do Ensino Fundamental - Outras despesas correntes	R\$ 3.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de julho de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 6.877, DE 2 DE AGOSTO 2010**

**NOMEIA** membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA), do Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria CVS n.º 15, de 26 de dezembro de 2002; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º da Portaria n.º CVS 16, de 24 de outubro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

**CONSIDERANDO** a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a reunião prévia ao ato de nomeação de seus membros;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados membros da Equipe Técnica Multiprofissional para avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos, e emissão do Laudo Técnico de Avaliação (LTA), passando a ser composta pelos seguintes representantes:

**I** - Vivian Ferrari Lima Scaranello  
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária  
Farmacêutica CRF n.º 37840  
Credencial n.º 22406-01  
CPF n.º 220.486.708-06

**II** - Paulo Moacyr Ferreira dos Santos  
Médico Veterinário CRMV n.º 22877  
Credencial n.º 22406-03  
CPF n.º 270.780.860-15

**III** - Tatiana Ribas Gemignani Vancini  
Bióloga 64027/01-D  
Credencial n.º 22406-10  
CPF n.º 287.436.568-89

**IV** - Marcos José Rezende Santos  
Arquiteto CREA n.º 5060578800  
Credencial n.º 22406-11  
CPF n.º 099.293.578-40

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 6.341, de 15 de julho de 2008.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 6.878, DE 2 DE AGOSTO 2010**

**NOMEIA** membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Inspeção em Serviços de Saúde de Alta Complexidade, do Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.076, de 31 de outubro de 1997;

**CONSIDERANDO** a indicação da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a reunião prévia ao ato de nomeação de seus membros;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados membros da Equipe Técnica Multiprofissional de Avaliação e Inspeção em Serviços de Saúde de Alta Complexidade, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

**I** - Vivian Ferrari Lima Scaranello  
Gerente Técnica da Vigilância Sanitária  
Farmacêutica CRF n.º 37840  
Credencial n.º 22406-01  
CPF n.º 220.486.708-06

**II** - Paulo Moacyr Ferreira dos Santos  
Médico Veterinário CRMV n.º 22877  
Credencial n.º 22406-03  
CPF n.º 270.780.860-15

**III** - Tatiana Ribas Gemignani Vancini  
Bióloga 64027/01-D  
Credencial n.º 22406-10  
CPF n.º 287.436.568-89

**IV** - Kely Keiko Takikawa  
Enfermeira COREN n.º 18156  
Credencial n.º 22406-13  
CPF n.º 324.013.448-96

**V** - Marcelo Burgardt Rodrigues  
Médico CRM n.º 84238  
Credencial n.º 22406-15  
CPF n.º 635.048.989-68

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 2 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 6.879, DE 3 DE AGOSTO DE 2010**

**NOMEIA** membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** que o disposto na Lei Municipal n.º 1.402, de 21 de julho de 1999, que dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com alterações trazidas pela Lei Municipal n.º 2.270, de 3 de janeiro de 2004;

**CONSIDERANDO** a importância e a responsabilidade desse serviço a ser executado para a municipalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do CONTRAN de n.º 147, de 19 de setembro de 2003;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

**I** – um presidente da JARI, portador de curso superior, indicado pelo Poder Executivo, sem qualquer vínculo com o Executivo ou Legislativo na mesma esfera de governo:

- a) Titular: Dra. Rosemari Müzel de Castro;  
b) Suplente: Dra. Sílvia Helena Glauser Roza.

**II** – um representante do Departamento Municipal de Trânsito:

- a) Titular: Márcio Alexandre da Silva Almeida;  
b) Suplente: Luciano José Barbarotti.

**III** - um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, sem qualquer vínculo com o Executivo ou Legislativo na mesma esfera de governo, e também, sem qualquer vínculo com Auto-Escolas ou Despachantes:

- a) Titular: Dr. Eduardo de Vincenzo;  
b) Suplente: Sr. Getúlio Vargas de Moura Braatz.

Continua na página 12

Continuação da página 11

**Parágrafo único.** O mandato dos membros da JARI será de 2 (dois) anos, sendo admitida a recondução por período sucessivos, desde que realizada por Decreto do Executivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal n.º 6.227, de 4 de abril de 2008.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Social

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

#### DECRETO N.º 6.880, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1133/3.3.90.39.00	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 - 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 150.000,00
Aplic. 220 0006			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
1112/4.4.90.52.00	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 - 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 95 Cód.	- Investimentos		R\$ 200.000,00
Aplic. 220 0006			

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 350.000,00 proveniente de Superávit financeiro verificado no presente exercício, referente ao Recurso do CSE (Contribuição Salário Educação).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

#### DECRETO N.º 6.881, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.992, de 17 de dezembro de 2009;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.200.289,93 (um milhão, duzentos mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

03.00.00	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		
03.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
35/3.3.90.47.00	7003 - ADVOCACIA MUNICIPAL		
03.122 - 7003/2263	- Consultoria jurídica e contencioso		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 20.000,00
Aplic. 110 0000			
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
68/3.3.90.36.00	7008 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122 - 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 20.000,00
Aplic. 110 0000			
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
69/3.3.90.39.00	7008 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122 - 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 50.000,00
Aplic. 110 0000			
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
05.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
70/3.3.90.47.00	7008 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.122 - 7008/2281	- Manutenção da secretaria administrativa		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 50.000,00
Aplic. 110 0000			

07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
173/3.3.90.30.00	1009 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
10.301 - 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 83.000,00
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
215/3.3.90.36.00	1009 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
10.301 - 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 1.200,00
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
248/3.3.90.39.00	1009 - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
10.301 - 1009/2039	- Manutenção dos serviços administrativos		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 3.489,93
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
296/4.4.90.52.00	1011 - ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 - 1011/2001	- Atendimento em clínicas básicas nas unidades		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos		R\$ 10.000,00
Aplic. 310 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
330/3.3.90.30.00	4002 - ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE		
08.244 - 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 25.000,00
Aplic. 510 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
352/3.3.90.39.00	4002 - ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE		
08.244 - 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 15.000,00
Aplic. 510 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1046/4.4.90.52.00	4002 - ASSISTÊNCIA POPULAÇÃO CARENTE		
08.244 - 4002/2129	- Atendimento a famílias carentes		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos		R\$ 7.600,00
Aplic. 500 0032			
09.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA		
518/3.3.90.30.00	2008 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE		
12.361 - 2008/2041	- Funcionamento Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 50.000,00
Aplic. 220 0000			
11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER		
11.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
690/3.3.90.30.00	3008 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTE E LAZER		
27.122 - 3008/2112	- Manutenção dos serviços administrativos		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 30.000,00
Aplic. 110 0000			
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS		
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
762/3.3.90.30.00	5012 - GESTÃO POLÍTICA DE TRANSPORTE		
26.782 - 5012/2294	- Manutenção dos serviços de transportes		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 70.000,00
Aplic. 110 0000			
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS		
13.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
767/3.3.90.93.00	5012 - GESTÃO POLÍTICA DE TRANSPORTE		
26.782 - 5012/2294	- Manutenção dos serviços de transportes		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 30.000,00
Aplic. 110 0000			
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS		
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL		
780/3.3.90.30.00	5013 - INFRAESTRUTURA DE SERV. ROD.		
26.782 - 5013/2295	- Manutenção e conservação de estradas		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 200.000,00
Aplic. 110 0000			
13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS		
13.02.00	SISTEMA VIÁRIO RURAL		
800/3.3.90.47.00	5013 - INFRAESTRUTURA DE SERV. ROD.		
26.782 - 5013/2295	- Manutenção e conservação de estradas		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 50.000,00
Aplic. 110 0000			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
821/3.3.90.30.00	5011 - CONSER. URBANOS CONT. PROG. ESPECÍFICOS		
15.452 - 5011/2293	- Manut. de serviços urbanos não cont. prog. esp.		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 75.000,00
Aplic. 110 0000			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.02.00	LIMPEZA PÚBLICA		
841/3.3.90.30.00	5001 - CIDADE LIMPAA		
15.452 - 5001/2164	- Limpeza pública domiciliar		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 30.000,00
Aplic. 110 0000			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO		
887/3.3.90.30.00	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
15.451 - 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 25.000,00
Aplic. 110 0000			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO		
888/3.3.90.30.00	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
15.451 - 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 60.000,00
Aplic. 130 0000			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.04.00	SISTEMA VIÁRIO		
894/4.4.90.51.00	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
15.451 - 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos		R\$ 185.000,00
Aplic. 110 0000			
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
17.02.00	GUARDA MUNICIPAL		
976/4.4.90.52.00	8002 - SEGURANÇA PATRIMONIAL		
06.181 - 8002/2267	- Manutenção da guarda municipal		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 60.000,00
Aplic. 110 0000			
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
17.04.00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS		
987/3.3.90.30.00	8003 - APOIO DEF NAC SEG PUBL E AO COMBATE SINISTRO		
06.181 - 8003/2268	- Colaboração p/ custeio do corpo de bombeiros		
Fonte de Recursos 03 Cód.	- Outras despesas correntes		R\$ 50.000,00
Aplic. 100 0002			

Continua na página 13

## Continuação da página 12

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através dos seguintes procedimentos:

I - R\$ 181.135,44 proveniente de anulação de dotação orçamentária do Legislativo, com base na Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009;

II - R\$1.019.154,49 proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
90/3.3.90.39.00	7001 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
04.123 – 7001/2283	- Manutenção da Secretaria de Finanças		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	116.464,56
Aplic. 110 0000			
06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
06.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
93/3.3.90.91.00	9004 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
28.846 – 9004/0015	- Precatório outra espécie		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	560.000,00
Aplic. 110 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
229/3.3.90.36.00	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2014	- Atendimento médico em especialidades		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	32.689,99
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
231/3.3.90.36.00	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2015	- Procedimento de média e alta complexidade		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	9.999,99
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
233/3.3.90.36.00	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2297	- Atendimento odontológico especializados		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	4.999,99
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
252/3.3.90.39.00	1009 – GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		
10.301 – 1009/2298	- Regulação do acesso e assistência		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	9.999,99
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
257/3.3.90.39.00	1011 – ATENÇÃO BÁSICA		
10.301 – 1011/2002	- Atendimento bucal		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	4.999,99
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
262/3.3.90.39.00	1003 – ASSIST. AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
10.302 – 1003/2012	- Atendimento emergencial em pronto socorro		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	9.999,99
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
270/3.3.90.39.00	1014 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.303 – 1014/2028	- Aquisição de medicamentos		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	5.000,00
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
277/3.3.90.39.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.305 – 1010/2300	- Vigilância epidemiológica		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	9.999,99
Aplic. 310 0000			
07.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
305/4.4.90.52.00	1010 – SAÚDE COLETIVA		
10.304 – 1010/2301	- Vigilância sanitária		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	10.000,00
Aplic. 310 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
348/3.3.90.39.00	4004 – ATENÇÃO AO IDOSO		
08.241 – 4004/2136	- Atendimento a pessoa idosa		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	5.000,00
Aplic. 510 0000			
08.00.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
363/3.3.90.93.00	4005 – ATENÇÃO AO PORTADOR DEFICIÊNCIA		
08.242 – 4005/2140	- Atendimento a pessoa portadora de deficiência		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	35.000,00
Aplic. 510 0000			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.03.00	SANEAMENTO		
867/3.3.90.30.00	5006 – COMBATE A ENCHENTES		
17.512 – 5006/2180	- Limpeza e conservação de córregos		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	25.000,00
Aplic. 100 0009			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.03.00	SANEAMENTO		
875/4.4.90.51.00	5006 – COMBATE A ENCHENTES		
17.512 – 5006/1046	- Canalização de córregos e canais		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	R\$	60.000,00
Aplic. 110 0000			
14.00.00	SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS		
14.03.00	SANEAMENTO		
878/4.4.90.51.00	5007 – SISTEMA E ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO		
17.512 – 5007/1078	- Construção de galerias		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	R\$	25.000,00
Aplic. 110 0000			
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
17.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
963/4.4.90.51.00	8005 – GESTÃO DE SEGURANÇA		
06.122 – 8005/2276	- Manutenção dos serviços administrativos		
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	R\$	35.000,00
Aplic. 110 0000			
17.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
17.04.00	FUNDO MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
990/4.4.90.51.00	8003 – APOIO DEF NAC SEG PUBL E AO COMBATE SINISTRO		
06.181 – 8003/2268	- Colaboração p/ custeio do corpo de bombeiros		
Fonte de Recursos 03 Cód.	- Investimentos	R\$	50.000,00
Aplic. 100 0002			

18.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
18.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1003/3.3.90.36.00	6006 – RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541 – 6006/2224	- Gestão ambiental do Município		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	5.000,00
Aplic. 100 0009			

18.00.00	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE		
18.01.00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
1007/3.3.90.39.00	6006 – RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE		
18.541 – 6006/2224	- Gestão ambiental do Município		
Fonte de Recursos 05 Cód.	- Outras despesas correntes	R\$	5.000,00
Aplic. 100 0009			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 6.882, DE 4 DE AGOSTO DE 2010**

**DISPÕE** sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar Agentes da Autoridade de Trânsito com competência para lavratura de Auto de Infração de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que cabe a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência, a designação da Autoridade de Trânsito, conforme o disposto no § 4º do artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado como Agente da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP, o Sd PM Paulo Alvares Nemeth, portador da R.E. n.º 101.868-0.

Parágrafo único. Permanecem designados os demais Agentes da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Social

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**DECRETO N.º 6.883, DE 4 DE AGOSTO DE 2010**

**DISPÕE** sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar Agentes da Autoridade de Trânsito com competência para lavratura de Auto de Infração de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que cabe a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência, a designação da Autoridade de Trânsito, conforme o disposto no § 4º do artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado como Agente da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP, o Sd PM Rafael da Silva Almeida, portador da R.E. n.º 130.826-2.

Parágrafo único. Permanecem designados os demais Agentes da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Defesa Social

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**CONTRATO N.º 160 / 2010.  
CONVITE N.º 59 / 2010  
PROCESSO N.º 8.424 / 2010.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Vital Farma Itapeva Ltda.  
OBJETO: fornecimento de medicamentos.  
VALOR: total de R\$ 22.416,11 (vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e onze centavos).  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 192/3.3.90.30.00.10.303.1014.2028.01.3100000 e 1058/3.3.90.30.00.10.303.1014.2299.01.3100000 do orçamento vigente.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 162 / 2010.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 61 / 2010  
PROCESSO N.º 8.374 / 2010.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Elena Laureano Paslar Buri - ME.  
OBJETO: fornecimento de papel sulfite.  
VALOR: total de R\$ 12.588,24 (doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de julho do corrente ano.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64 - 05.01.00/ 3.3.90.30.00-04.122.7008.2281.01.1100000, 87 - 06.01.00/ 3.3.90.30.00-04.123.7001.2283.01.1100000, 396 - 08.03.00/ 3.3.90.30.00-08.244.4007.2157.01.5100000, 629 - 10.01.00/ 3.3.90.30.00-13.122.3006.2103.01.1100000, 690 - 11.01.00/ 3.3.90.30.00-27.122.3008.2112.01.1100000, 718 - 12.01.00/ 3.3.90.30.00-20.571.6001.2196.01.1100000, 762 - 13.01.00/ 3.3.90.30.00-26.782.5012.2294.01.1100000, 820 - 14.01.00/ 3.3.90.30.00-15.122.5014.2286.01.1100000, 920 - 15.01.00/ 3.3.90.30.00-04.121.6007.2229.01.1100000, 959 - 17.01.00/ 3.3.90.30.00-06.122.8005.2276.01.1100000, 970 - 17.02.00/ 3.3.90.30.00-06.181.8002.2267.01.1100000, 978 - 17.03.00/ 3.3.90.30.00-15.452.8001.1073.01.1100000 e 997 - 18.01.00/ 3.3.90.30.00-18.541.6006.2224.01.1100000 do orçamento Municipal vigente no exercício de 2010.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 166 / 2010.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO N.º 9.615 / 2010.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: C.E.C – Centro de Especialidades Cirúrgica Itapeva Ltda.  
OBJETO: executar serviços médicos especializados destinados a realização de exames.  
VALOR: total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), sendo o valor unitário de cada exame R\$ 100,00 (cem reais).  
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, ininterruptamente, a contar da assinatura do contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 07.01.00  
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Função: 10  
Sub Função: 302  
Programa: 1003  
Ação: 2015  
Despesa: 267  
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 167 / 2010.**

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO  
PROCESSO N.º 8.588/2009  
PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
PERMISSIONÁRIA: Fundação Hermínio Ometto,, mantenedora do Centro Universitário Hermínio Ometto – UNIARARAS.  
OBJETO: permissão de uso pela permissionária à permitente, de 2 (duas) salas de aulas, situadas nas dependências da Escola Municipal Dom Silvio Maria Dário.  
VIGÊNCIA: período de 3 (três) anos.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 172 / 2010.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 65 / 2010  
PROCESSO N.º 9.034 / 2010.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda.  
OBJETO: fornecimento de cestas básicas.  
VALOR: total de R\$ 478.807,50 (quatrocentos e setenta e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 65/05.01.00-3.3.90.30-10.306.1007.2032-01-1100000; 173/07.01.00- 3.3.90.30-10.301.1009.20 39-01-3100000, 518/09.03.00-3.3.90.30-12.361.2008.2041-01-2200000 e 336/08.01.00-3.3.90.32-08.244.4009. 2289-5000031 do orçamento vigente.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 615 / 2009**

CONVITE N.º 107 / 2009.  
PROCESSO N.º 11.895 / 2009.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Joeli Construção Civil Ltda ME.  
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e acrescer 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato.  
VALOR: acréscimo de R\$ 7.631,10 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 173 / 2010.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41 / 2010  
PROCESSO N.º 6.445 / 2010.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: W. Mendes Comercial Ltda - ME.  
OBJETO: aquisição de Materiais de Construção para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.  
VALOR: total de R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data da emissão do Pedido de Compras.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 606/4.4.90.51.00-12.361.2008.1006-02-2620000 e 607/4.4.90.51.00-12.365.2008.1008-02-2620000.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 174 / 2010.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41 / 2010  
PROCESSO N.º 6.445 / 2010.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Pedro Henrique Gabriel Soldera ME.  
OBJETO: aquisição de Materiais de Construção para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.  
VALOR: total de R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data da emissão do Pedido de Compras.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 606/4.4.90.51.00-12.361.2008.1006-02-2620000 e 607/4.4.90.51.00-12.365.2008.1008-02-2620000.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 175 / 2010.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41 / 2010  
PROCESSO N.º 6.445 / 2010.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Queila Vieira Santos ME.  
OBJETO: aquisição de Materiais de Construção para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.  
VALOR: total de R\$ 26.411,00 (vinte e seis mil quatrocentos e onze reais).  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data da emissão do Pedido de Compras.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 606/4.4.90.51.00-12.361.2008.1006-02-2620000 e 607/4.4.90.51.00-12.365.2008.1008-02-2620000.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 176 / 2010.**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 41 / 2010  
 PROCESSO N.º 6.445 / 2010.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
 CONTRATADA: Lajes Kau Ltda.  
 OBJETO: aquisição de Materiais de Construção para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Educação Infantil.  
 VALOR: total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).  
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data da emissão do Pedido de Compras.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **606/4.4.90.51.00-12.361.2008.1006-02-2620000 e 607/4.4.90.51.00-12.365.2008.1008-02-2620000.**  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 562 / 2009**

CONVITE N.º 78 / 2009.  
 PROCESSO N.º 10.072 / 2009.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
 CONTRATADA: Joeli Construção Civil Ltda ME.  
 OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e acrescer 13,36% (treze virgula trinta e seis por cento) ao valor do contrato, iniciando-se em 10 de outubro de 2009 e vencendo no dia 17 de setembro de 2010.  
 VALOR: acréscimo de R\$ 10.460,43 (dez mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 582 / 2009**

CONVITE N.º 88 / 2009.  
 PROCESSO N.º 11.302 / 2009.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
 CONTRATADA: Joelma Franco da Silva Me.  
 OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e acrescer 23,5% (vinte e três e meio por cento) ao valor do contrato.  
 VALOR: acréscimo de R\$ 11.827,00 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais).  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 614 / 2009**

CONVITE N.º 96 / 2009.  
 PROCESSO N.º 11.886 / 2009.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
 CONTRATADA: Queila Vieira Santos Me.  
 OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e acrescer 20% (vinte por cento) ao valor do contrato, iniciando-se em 23 de novembro de 2009 e vencendo-se em 10 de setembro de 2010.  
 VALOR: acréscimo de R\$ 13.811,67 (treze mil oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 616 / 2009**

CONVITE N.º 110 / 2009.  
 PROCESSO N.º 11.903 / 2009.  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
 CONTRATADA: Joeli Construção Civil Ltda Me.  
 OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e acrescer 23% (vinte e três por cento) ao valor do contrato, iniciando-se em 12 de julho de 2010 e vencendo no dia 23 de agosto de 2010.  
 VALOR: acréscimo de R\$ 6.983,50 (seis mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2010.

**CONTRATO N.º 177 / 2010.**

CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO  
 PROCESSO N.º 3.892/2010  
 PERMITENTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
 PERMISSONÁRIA: Hidelma Mary Ferreira Me.  
 OBJETO: permite que a permissionária faça uso do Box n.º 12, destinado a instalação de sua sede.  
 VIGÊNCIA: será de 5 (cinco) anos, com início em 30 de julho de 2010 e vencimento em 29 de julho de 2010.  
 DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2010.

**ERRATA**

CONTRATO N.º 146 / 2010  
 CONTRATADA: MI Consultoria e Assessoria Ltda ME.  
 ONDE LÊ-SE:  
 OBJETO: serviço de serralheria para as unidades escolares municipais de ensino fundamental e de educação infantil.  
 LEIA-SE:  
 OBJETO: execução de serviços especializados de Consultoria e informatização de fluxos de Atenção Básica, capacitação e treinamento de servidores da Secretaria Municipal da Saúde.  
 Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 31 de julho de 2010, às páginas 11 da Imprensa Oficial do Município.

**PORTARIA N.º 4.069, DE 4 DE AGOSTO DE 2010****INSTAURA** Sindicância Administrativa.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e **CONSIDERANDO** a necessidade de se definir os fatos e os elementos indicativos da autoria da infração, objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 6.193 / 2009, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na 31ª CIRETRAN de Itapeva/SP; **CONSIDERANDO** que o noticiado pode prejudicar a prestação do serviço público, bem como a confiança na Administração Municipal; **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 142 ao 145 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública.

**Art. 2º** A Sindicância Administrativa instaurada no artigo 1º será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como "ad hoc".

**Art. 3º** Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

**Parágrafo Único.** O prazo previsto no "caput" deste artigo contar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento dos autos, acompanhado da presente Portaria de instauração.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de agosto de 2010

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ADELÇO BÜHRER JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**



**MUNICÍPIO DE ITAPEVA**

C. G. C. 46.634.358/0001-77  
 Palácio Prefeito Cícero Marques - CEP 18400-000 - Itapeva - SP  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
 Rua Lucas de Camargo, 290 - Centro - fone: 3522-4431

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/10 - INSTRUTORES

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - MÚSICA**

CLASSIF.	NOME	RG	NOTA DA PROVA	TÍTULOS	TOTAL GERAL
1	DANIEL MURILO CAPPA	32.670.857-1	30,000	2,334	32,334
2	ANTONIO DE JESUS D. MARGARIDO	2.435.894	27,000	3,630	30,630
3	EZEQUIEL ALVES JUNIOR	34.394.243-1	27,000	3,618	30,618
4	EMERSON DOS SANTOS URBA	29.410.427-7	24,000	3,594	27,594
5	MARCELO FONSECA	29.490.539-X	24,000	3,57	27,570
6	DANIELA ALVES	29.200.782-2	24,000	3,516	27,516
7	DANILA ALVES	33.007.202-X	24,000	2,298	26,298
8	AMANDA VELOSO NASCIMENTO	41.169.242-2	24,000	1,740	25,740
9	ALEXSANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	30.720.698-1	21,000	3,642	24,642
10	PASCHOAL SPALLUTO MARTHO	30.740.794-9	21,000	2,334	23,334
11	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4.748.778	18,000	3,636	21,636
12	VINICIUS CHRISCHNER	41.084.217-5	15,000	0	15,000

Itapeva, 03 de agosto de 2010

COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

**Ref.:** Processo Administrativo n.º 8.984/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 22 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Emiliana Santiago Machado, n.º 141, Jardim Nova Itapeva, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Ja Chang Koo e Chang Sook Koo**, para uso da **Secretaria Municipal de Educação**, destinado à instalação da **Escola de Educação Infantil do CDHU**, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 20 de maio de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 171/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de julho de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**Ref.:** Processo Administrativo n.º 9.570/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Capão Bonito, n.º 180, Vila Bom Jesus, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Sérgio Meduneckas e Silvana Bordignon Meduneckas**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à instalação da **Equipe Saúde da Família - ESF**, no valor de **R\$ 822,56 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de junho de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 169/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de julho de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**Ref.:** Processo Administrativo n.º 9.571/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 17 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Nicola Pedecino, n.º 119, Parque Cimentolândia, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Irani Ribeiro da Silva e Claudete Pereira da Silva**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à instalação da **Equipe Saúde da Família - ESF**, no valor de **R\$ 850,11 (oitocentos e cinquenta reais e onze centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de junho de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 170/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de julho de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**Ref.:** Processo Administrativo n.º 9.244/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 15 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Lucas de Camargo, n.º 46, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **João Belarti Jorge e Celina Ramos Jorge**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à instalação do **Ambulatório de Saúde Mental**, no valor de **R\$ 734,65 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 05 de junho de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 168/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de julho de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**Ref.:** Processo Administrativo n.º 10.273/10

Assunto: Contratação Direta mediante Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Shows artísticos – FAI 2010

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 08 que declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, III, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), em decorrência da inviabilidade de competição, em especial por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico, que mantêm empresário exclusivo, já consagrados pela opinião pública, mediante pagamento de preço compatível com a notoriedade pública e as possibilidades do Município, para apresentação na Festa de Aniversário de Itapeva – FAI na data e mediante pagamento dos valores seguintes:

NX Zero - Contrato n.º 180/10

Data: 17 de setembro

Valor: R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)

Gino & Geno - Contrato n.º 181/10

Data: 18 de setembro

Valor: R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais)

João Bosco & Vinícius - Contrato n.º 182/10

Data: 19 de setembro

Valor: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Eduardo Costa - Contrato n.º 183/10

Data: 20 de setembro

Valor: R\$ 103.960,00 (Cento e três mil novecentos e sessenta reais)

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**Ref.:** Processo Administrativo n.º 9.332/10

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 14 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **rua Arapongas, n.º 85, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Maria Cláudia de Souza Araújo e Luiz Cláudio Mariozi**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado à instalação do **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R\$ 681,46 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de 1º de agosto de 2010, conforme Termo de Contrato n.º 178/10.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2010.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

**ATO DA MESA Nº 033/10**

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Maria Aparecida Lisboa dos Santos, referência AP1, a partir de 01 de julho de 2010.

**PAULO DE LA RUA TARANCÓN**  
**PRESIDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 11/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para os cargos de MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função

pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

DATA: 13 de agosto de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

1º lugar: FABIANO DA SILVA RODRIGUES

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

DATA: 13 de agosto de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

1º lugar: SUSANE DE OLIVEIRA MOREIRA SA PINTO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DATA: 13 de agosto de 2010 (sexta-feira)

HORÁRIO: 8h00min

12º lugar: SABRINA RIBEIRO

13º lugar: LUCICLEIA DE SIQUEIRA R SCHREINER

14º lugar: FABIANA PEREZ BOTELHO RIBEIRO

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de agosto de 2010.**

**Luiz Antonio Hussne Cavani**  
**Prefeito**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 12/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009) para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

**Continua na página 18**

Continuação da página 17

- 4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- 5. Certidão de Nascimento;
- 6. Cédula de Identidade;
- 7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);
- 9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 11. Comprovante de residência;
- 12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br);
- 13. Certidão de nascimento dos filhos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade.
- 14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
- 15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br);
- 16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS OU Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
- 17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

- CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
 DATA: 13 de agosto de 2010 (sexta-feira)  
 HORÁRIO: 10h00min
- 72º lugar: LETICIA CRISTINA DA SILVA ANDRADE
  - 73º lugar: VANESSA MARIANE APARECIDA ROSA
  - 74º lugar: GEXCELIA APARECIDA DOMINGUES
  - 75º lugar: HORTENCIA DE FATIMA COUTO
  - 76º lugar: JULIANO LUCIO COUTO SANTOS
  - 77º lugar: CELIA REGINA RODRIGUES
  - 78º lugar: SUELI APARECIDA DE LIMA
  - 79º lugar: RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES
  - 80º lugar: FABRICIO DE OLIVEIRA GONCALVES
  - 81º lugar: LINEZIA IZILDINHA MORAIS DA S OLIVEIRA
  - 82º lugar: MARCIA TELES ALVES
  - 83º lugar: LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
  - 84º lugar: ALANA LUIZA DE OLIVEIRA ANDRADE
  - 85º lugar: JOSE OTAVIO DOS SANTOS
  - 86º lugar: ELOISA DAMAS DE OLIVEIRA
  - 87º lugar: VANDA RODRIGUES DA FONSECA
  - 88º lugar: WALDINEIA FERREIRA DIAS
  - 89º lugar: ANGELA MARIA PEREIRA
  - 90º lugar: JOSE CARLOS DE JESUS GONCALVES
  - 91º lugar: MARIA ESTELA CORREA RODRIGUES
  - 92º lugar: MARIA APARECIDA CAMARGO DE ALMEIDA
  - 93º lugar: ROSANGELA NASCIMENTO SOUZA MENDES
  - 94º lugar: MARIA JOSELIA DE FRANCA SILVA LIMA
  - 95º lugar: VALDINEIA ROZA DE PAULA ALMEIDA
  - 96º lugar: TANIA RANIY MACHADO E SOUZA LEAL
  - 97º lugar: AVELINA DE CASSIA SEGOBIA
  - 98º lugar: SILVANA APARECIDA DE MORAIS SILVA
  - 99º lugar: CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA
  - 100º lugar: MARIA APARECIDA DE SOUZA NICOLETTI

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de agosto de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 09/2008

CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO 002/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2008 (Edital nº 009/2008) para a função-atividade de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE VILA MARIANA (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 21 de junho de 2008 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 28 de junho de 2008, que deverão comparecer na data estabelecida neste Edital na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2ª VIA DO EXAME MÉDICO
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- PIS/PASEP
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
- DIPLOMA
- COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE E DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE
- CERTIFICADO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 1 FOTO 3X4

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA MARIANA  
 DATA: 09 de agosto de 2010 (segunda-feira)  
 HORÁRIO: 10h00min  
 RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:  
 3º LUGAR: Viviane Aparecida Teixeira dos Santos

Prefeitura Municipal de Itapeva, 02 de agosto de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 10/2010 - RETIFICAÇÃO

(...)

Onde se lê:  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES  
 DATA: 06 de agosto de 2010 (sexta-feira)

Continuação da página 18

HORÁRIO: 14h00min  
 51º lugar: ELIANA APARECIDA CUSTODIO DUARTE  
 52º lugar: MARIA LILIANE DE OLIVEIRA  
 53º lugar: VALDIRA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 (...)  
 87º lugar: JAQUELINE AP VERNEQUE DE A OLIVEIRA  
 Leia-se:  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES  
 DATA: 06 de agosto de 2010 (sexta-feira)  
 HORÁRIO: 14h00min  
 50º lugar: VADILSON BRISOLA  
 51º lugar: ELIANA APARECIDA CUSTODIO DUARTE  
 52º lugar: MARIA LILIANE DE OLIVEIRA  
 53º lugar: VALDIRA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 (...)  
 87º lugar: JAQUELINE AP VERNEQUE DE A OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de agosto de 2010.

Luiz Antonio Hussne Cavani  
 Prefeito

Republicado parcialmente por ter havido erro na edição  
 Nº 441, página 8, de 31/07/2010.

Edital de: - Pregões Presenciais 73, 74 e 76/2010 e Pregão Eletrônico 75/2010

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

**Pregão Presencial Nº 73/2010**

**Pregão Presencial Nº 73/10 do tipo Menor Preço por ITEM;**  
**OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza de Primeira Linha** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às **09:00** horas do dia **18/08/2.010** na Secretaria Municipal de Educação, à Rua: - Lucas de Camargo, nº 290, Centro, Itapeva-SP. Início da sessão pública às **09:00** horas do dia **19/08/2.010**, na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br), **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de agosto de 2.010.  
 ANTONIO FLÁVIO REZENDE – Pregoeiro

**Pregão Presencial Nº 74/2010**

**Pregão Presencial Nº 74/10 do tipo Menor Preço por ITEM;**  
**OBJETO: Aquisição de Materiais Escolar de Primeira Linha** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento, entrega das propostas e amostras às **09:00** horas do dia **23/08/2.010** na Secretaria Municipal de Educação, à Rua: - Lucas de Camargo, nº 290, Centro, Itapeva-SP. Início da sessão pública às **09:00** horas do dia **24/08/2.010**, na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva-SP**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br), **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de agosto de 2.010.  
 ANTONIO FLAVIO REZENDE – Pregoeiro

**Pregão Eletrônico nº 75/2.010.**

**Pregão Eletrônico Nº 75/2.010 do tipo Menor Preço por ITEM;**  
**OBJETO: Aquisição de Veículos Zero KM**– para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde – **Recebimento das Propostas:** a partir das **09:00 horas do dia 11/08/2.010**; Abertura das Propostas às **09:00 horas do dia 20/08/2.010**. Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **14:00 horas do dia 20/08/2.010**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br), **Informações elzi@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8079**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de agosto de 2.010.  
 ELZI C. MACIEL – Pregoeira

**Pregão Presencial Nº 76/2010**

**Pregão Presencial Nº 76/2010 do tipo Menor Preço por ITEM;**  
**OBJETO: Aquisição de Poltronas retrátil, Fixas e Giratória**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Credenciamento início às **09:00** horas do dia **20/08/2.010**. O Edital completo disponível no Site:- [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br), **Informações flaviocompras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8108**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 05 de agosto de 2.010.

ANTONIO FLAVIO REZENDE – Pregoeiro

**CARO CONTRIBUINTE:**

**APROVEITE AS VANTAGENS DO PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO E QUITES SUAS DÍVIDAS COM O NOSSO MUNICÍPIO.**

É BOM PARA VOC'  
 É BOM PARA TODOS N>S!

Procure o atendimento do Departamento de Dívida Ativa, no Paço Municipal, em horário comercial (8h às 11h30 e 13h30 às 18h). Para o recebimento de pagamentos, a Tesouraria funciona até as 17h.

**VOCÊ É FUNDAMENTAL**

Telefone. 15 - 3521 1674



**PARA O MEIO AMBIENTE**

O Sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos. Participe da Coleta Seletiva e ajude a preservar o nosso meio ambiente e a gerar trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população de Itapeva.

Faça a nossa cidade mais limpa e bonita!

Conheça a Cooperativa de Materiais Recicláveis de Itapeva (Coamari):

Rua Francisco de Lima, n 180, Vila Camargo II, Itapeva. Telefone (15) 3521-1674.

Site: [coamari-itapeva.blogspot.com](http://coamari-itapeva.blogspot.com).

### Defesa Social finaliza cursos de capacitação para mototaxistas

Prefeitura Municipal de Itapeva, através da Secretaria de Defesa Social realizou nos dias 3 e 4 de agosto a segunda fase da capacitação obrigatória da segunda turma de mototaxistas do transporte alternativo do município. De acordo com a Lei Federal 12.009, que regulamenta o serviço de moto-táxi e motofrete, para a continuidade do exercício da profissão é obrigatória a participação dos motoqueiros em todas as etapas do curso.

O segundo grupo recebeu treinamento da empresa Honda. A aula teórica foi realizada no auditório da Associação Comercial de Itapeva. O treinamento prático aconteceu no pátio da Guarda Municipal. Os mototaxistas receberam aulas sobre noções de controle, habilidade e postura por meio de exercícios, além do treinamento de desvio/reflexo e frenagem. Os mototaxistas receberão certificado qualificando-os aptos para prestação de serviços.

Bárbara Laranja



Aula prática -curso de capacitação dos mototaxistas aconteceu nos dias 3 e 4 de agosto

# Programa garante parcelamento especial para quitação de dívidas

Para garantir facilidades, quitação deve ser feita até o dia 10 de setembro

O Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), previsto em Lei sancionada pelo prefeito municipal de Itapeva Luiz Cavani em 11 de junho de 2010, assegura facilidades para quitação de dívidas com o município. De acordo com o Decreto n 6.833/2010, as pessoas, inscritas ou não na Dívida Ativa, podem realizar a quitação das pendências com facilidades de pagamento até o dia 10 de setembro de 2010. O contribuinte

poderá regularizar débitos como IPTU, ISS, entre outros, e, inclusive, débitos já ajuizados ou parcelados e não pagos

O PPI abrange todos os débitos fiscais, inscritos ou não em dívida ativa, até o dia 31 de dezembro de 2009, exceto os referentes a infrações à legislação de trânsito e de natureza contratual. O Programa é uma oportunidade para que pessoas físicas ou jurídicas quitem seus débitos com a

Administração Pública.

De acordo com o secretário municipal de Administração e Finanças, a Lei veio como mais uma ferramenta de resgate da cidadania executada pela Prefeitura. Se é bom para o contribuinte, será bom para a Administração Pública e, conseqüentemente, para toda a economia de Itapeva. O PPI permite que o Município receba, mesmo que de forma parcelada, os seus créditos fiscais, ressalta.

#### De acordo com o Artigo 4º da Lei 2938/2009, os débitos podem ser pagos das seguintes formas:

- I - à vista, sem multa e sem juros de mora, com pagamento do principal atualizado.
- II ~ parcelados em até 6 prestações mensais, sem multas com redução de 90% dos juros de mora;
- III ~ parcelados em até 12 prestações mensais, com redução de 90% das multas de mora e de 85% dos juros de mora;
- IV ~ parcelados em até 24 prestações mensais, com redução de 80% das multas de mora e de 75% dos juros de mora;
- V ~ parcelados em até 36 prestações mensais, com redução de 70% das multas de mora e de 60% dos juros de mora;
- VI ~ parcelados em até 48 prestações mensais, com redução de 60% das multas de mora e de 50% dos juros de mora; ou
- VII ~ parcelados em até 60 prestações mensais, com redução de 50% das multas de mora e de 40% dos juros de mora.

Os credores interessados em regularizar seus débitos podem procurar o atendimento do Departamento de Dívida Ativa, no Paço Municipal, em horário comercial (8h às 11h30 e 13h30 às 18hs). Para o recebimento de pagamentos, a Tesouraria funciona até as 17hs.

## Prefeitura adquire novas máquinas

A Prefeitura de Itapeva comprou mais uma motoniveladora e uma pá carregadeira para manutenção de áreas urbanas e rurais de Itapeva. O secretário municipal de Transportes e Serviços Rurais Antônio Cândido dos Santos ressalta que o novo maquinário vai acelerar os serviços em execução e o início de outras obras em diversos pontos do Município.

A modernização da frota atende à demanda de Itapeva, que está em fase de pleno desenvolvimento e, também, à necessidade de reduzir custos com manutenções de maquinários antigos, explicou. A motoniveladora, que já foi entregue ao Município, é utilizada para nivelamento de estradas ou patamares. A pá carregadeira, que deve chegar em poucos dias, é utilizada para o transporte de

materiais como asfalto, restos de demolição, terra, cascalho, rochas e areia para outro tipo de máquina ou local.

Desde 2007 a Prefeitura realizou a compra de três retroescavadeiras, três motoniveladoras e três pás carregadeiras. O investimento da Prefeitura, somente em 2010, na aquisição das máquinas foi de R\$726 mil, com recursos próprios.